

DECRETO Nº 206, DE 18 DE JULHO DE 2017.

“DECRETA FERIADO MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de Inhumas, Estado de Goiás, Sr. ABELARDO VAZ FILHO, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o dia 26 de Julho é a data em que se comemora os festejos em honra à **“SENHORA SANTANA”**, Padroeira da Cidade de Inhumas/GO;

DECRETA:


Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** o dia 26 de Julho de 2017 (**QUARTA-FEIRA**), data consagrada à Padroeira de Inhumas, **“SENHORA SANTANA”** nas repartições públicas municipais.

Art. 2º - A declaração do **FERIADO MUNICIPAL** de que trata o artigo anterior não se aplica às atividades de Saúde desenvolvidas no setor de emergência da **UPA (Unidade de Ponto Atendimento)**, bem como as atividades de **LIMPEZA** desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, que terão funcionamento normal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 19 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2017.



ABELARDO VAZ FILHO
Prefeito



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretário de Gestão e Planejamento

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 206/2017 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 19/07/2017 a 19/08/2017.



RONDINELLY CARVALHAIS BARROS
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento